

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: FEMBOM
Setor Demandante: FEMBOM
Responsável pela Demanda: PAULO SÉRGIO SANTOS SOUZA
Grau de Prioridade: Baixa

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de 400 pares de sandálias tipo Havaianas, ou equivalente de qualidade compatível, destinadas à distribuição aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás que atuarão na Operação Férias neste município. A contratação observará o rito de dispensa de licitação conforme previsto no artigo 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A necessidade desta aquisição pelo FEMBOM decorre da indispensável proteção e conforto aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás durante a execução da Operação Férias, garantindo que o contingente em campo disponha dos itens necessários para o exercício de suas funções operacionais de forma digna e eficiente. A distribuição desses insumos visa assegurar a integridade física e a padronização dos agentes durante o período de maior demanda nos pontos de veraneio municipais, evitando improvisações que prejudiquem o desempenho das atividades de salvamento e prevenção. A conveniência desta medida reflete-se na otimização da capacidade de resposta da corporação, sendo o atendimento à demanda fundamental para o sucesso das ações previstas na operação. O planejamento da contratação está alinhado às diretrizes de eficiência administrativa e à conformidade legal exigida pela Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequação orçamentária para o cumprimento integral da meta estabelecida para o atendimento dos militares até a data de 20 de novembro de 2026.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	25522	SANDALIAS HAVAIANAS	UN	400	400	21,625	8.650,00
						TOTAL	8.650,00

JUSTIFICA-SE A QUANTIDADE DE 400 PARES POIS É O QUANTITATIVO DE MILITARES EMPENHADOS NO OPERAÇÃO FÉRIAS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO DE ENTREGA DAS SANDÁLIAS É DE 15 DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO E ENTREGA DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA E AUTORIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PORANGATU.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
854	18	54	6	182	1713	2.311	3.3.90.30	110	12.721,48	0,00	0,00

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade é classificado como Baixa, uma vez que a demanda possui caráter programado e atrelado ao calendário da Operação Férias, permitindo a estruturação do processo administrativo dentro do cronograma habitual do FEMBOM. Não se vislumbram, nesta fase, riscos de descontinuidade imediata do serviço público ou danos ao erário, desde que observada a data limite de 20 de novembro de 2026 para a entrega dos insumos, assegurando a preparação logística da equipe antes do início das atividades operacionais.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que estabelece o limite de R\$ 65.492,11 para contratações de compras e outros serviços, no exercício de 2026.
O objeto consiste na aquisição de 400 (quatrocentas) sandálias destinadas ao FEMBOM – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de

Bombeiros Militar, com a finalidade de atender às necessidades operacionais da Corporação, proporcionando aos profissionais condições adequadas de proteção, segurança e conforto durante o desempenho de suas atribuições.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

PORANGATU - GO, 20/10/2026.



Megasoft

MegaadmWeb

ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento foi assinado digitalmente por:

PAULO SÉRGIO SANTOS SOUZA, em 20/10/2026 16:44:08